

**PARECER Nº:** 28/2025 - Comissão de JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 4366/2023

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Veto Total ao Autógrafo nº 11, de 2025, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 111, de 2023, que altera a Lei nº 9.439, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos no Município de Santo André

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 11, de 2025, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 111, de 2023, que altera a Lei nº 9.439, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos no Município de Santo André.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 11/2025, referente ao Projeto de Lei CM 111/2023.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 2025,  
473º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 28/2025 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 11/2025 (Projeto de Lei CM 111/2023).

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

DR. FÁBIO LOPES  
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE  
Vereador

